

Resolução nº 072/CONSUN, de 06 de maio de 1992

Fixa valor de taxa para inscrição do  
Vestibular 1992/2º da UNIR

O Conselho Universitário (CONSUN), da Fundação Universi-  
dade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e,

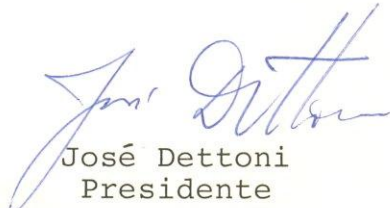
- considerando aprovação do Edital do Concurso Vestibular  
1992/2º, elaborado pela Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE),  
em reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do  
dia 04 de maio de 1992;

- considerando ainda, a deliberação favorável da Plenária  
na reunião ordinária de 06 de maio de 1992,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fixar em Cr\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL CRUZEI-  
ROS) o valor da taxa de inscrição para o Concurso Vestibular a ser  
realizado em julho de 1992.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta da-  
ta, revogadas as disposições em contrário.



José Dettoni  
Presidente